



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECRETO N.º 5.783/2018**  
**DE: 26/12/2018**

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-governador Gerson Camata.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo ex-governador Gerson Camata ao Município, Estado e ao País, ao longo da trajetória da vida pública, no exercício do mandato de Governador do Estado do Espírito Santo, e de vários mandatos legislativos de Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial por todo município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-governador **Gerson Camata**, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

**RONALDO SALOMÃO LUBIANA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão